



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CRUESP Nº 8, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Organizadora do 3º Congresso dos Profissionais das Universidades Estaduais de São Paulo (CONPUESP).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS (CRUESP) E REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP)**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, expede a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - A Comissão Organizadora do 3º Congresso dos Profissionais das Universidades Estaduais de São Paulo (CONPUESP), objeto das Portarias CRUESP nº 4/2025, nº 5/2025 e nº 3/2026, passa a vigorar na seguinte conformidade:

I - Coordenação Institucional, composta pelos Chefes de Gabinete das três Universidades Estaduais Paulistas:

- a) Prof. Dr. Edmilson Dias de Freitas - Chefe de Gabinete da USP;
- b) Prof. Dr. Osvaldir Pereira Taranto - Chefe de Gabinete da Unicamp;
- c) Prof. Dr. Marcelo dos Santos Pereira - Chefe de Gabinete da Unesp.

II - Coordenação Executiva composta pelos seguintes membros:

- a) Cristiano Torezzan - Unicamp;
- b) Edison Cardoso Lins - Unicamp;
- c) Thiago Pinheiro Rosa - Unicamp;
- d) Susana Narimatsu Sato - USP;
- e) Adriana Cristina Ferreira Caldana - USP;
- f) Luciana M. Spinelli - USP;
- g) Carolina Martins Varge - Unesp;
- h) Regiane Marcondes Carregari - Unesp;
- i) Ricardo Luiz Nunes de Souza - Unesp.

Artigo 2º - Caberá à Comissão Organizadora definir a data e o local do evento, a estrutura necessária, o cronograma, os eixos temáticos, os critérios e as formas de apresentação dos trabalhos, a programação e as estratégias de divulgação, bem como solicitar apoio de profissionais das três Universidades nas áreas Acadêmica, de Comunicação, Logística, Informática/TI, dentre outras, necessárias ao bom andamento do evento.

Artigo 3º - Após a finalização do Congresso, caberá à Comissão Organizadora promover a ampla divulgação do relatório do evento à comunidade universitária das três Universidades, bem como realizar outras publicações que valorizem os trabalhos apresentados no 3º CONPUESP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.